



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, EM 08/11/2016.

Ao oitavo dia, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, sob a Presidência do Vereador **Artemio Costa**, secretariado pela Edil **Rose Costa**, presentes os Vereadores: **Alonso Andrade, Fernando Martins, Antônio Moraes, Clézio Moreira, Prof. Roger Correa, Ismael Muniz, Gabriel Forneck, Fabiano Oliveira, Graça da Baixada, Roselane Sports e Marcelo Jucá**. Constaram no Expediente os seguintes documentos: **OFÍCIO Nº775/2016 – TR/DGI/SE/MI – MINISTÉRIO DA /INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA EXECUTIVA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA; OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº1182/2016 – DECRETOS 925, 902, 904, 880, 860, 903; OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº1188/2016 – DECRETOS 897, 882, 876, 895; OFÍCIO Nº604/2016/GBSUP – RESPOSTA A INDICAÇÃO (LENE PETECÃO); OFÍCIO Nº605/2016/GBSUP – RESPOSTA A INDICAÇÃO (MARCELO JUCÁ); OFÍCIO/GAB/CIRCULAR Nº882/2016/SESACRE; 01 COMUNICADO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Foi encerrado o Expediente. Em seguida, o Presidente **Artemio Costa** solicitou que fosse lido o **Projeto de lei** de autoria da Mesa Diretora, sancionado pelo Prefeito **Marcus Alexandre**, onde autoriza a Câmara Municipal de Rio Branco a declarar inservibilidade e imprestabilidade de alguns bens públicos. Dando continuidade, foi lida a **ata da sessão anterior**, onde a mesma foi aprovada com retificações. Foram utilizados os períodos do **Pequeno e Grande Expediente** para reunião com **Edson Rigaud** – Diretor presidente da EMURB (Empresa Municipal de Urbanização). Por questão de ordem, o Vereador **Alonso Andrade** apresentou 01 indicação para melhoria da cidade, solicitando lombada na rua Isaura Parente. Foi aberta a **Ordem do dia**, sob a presidência do Vereador **Artemio Costa**, secretariado pela Edil **Rose Costa**, presentes os Vereadores: **Alonso Andrade, Fernando Martins, Antônio Moraes, Clézio Moreira, Prof. Roger Correa, Ismael Muniz, Gabriel Forneck, Fabiano Oliveira, Graça da Baixada, Roselane Sports e Marcelo Jucá**. Constatou a seguinte matéria: **Projeto de lei nº54/2016 – Altera a Lei Municipal nº2.155, de 22 de dezembro de 2015. Autoria do Executivo Municipal. Aprovado, inclusive em redação final, com retificações no projeto e no parecer jurídico. O Presidente, Vereador Artemio Costa justificou a ausência da Vereadora Lene Petecão que estava na**

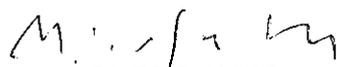


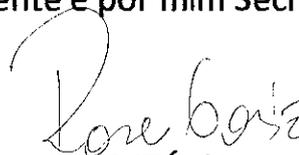
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

delegacia. Não houve oradores inscritos na **Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por ele Presidente e por mim Secretária.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA